



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 117/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Francisco Morais dos Santos.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10747/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Morais dos Santos, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440735, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros a contar de 14.08.2017, consoante o disposto no art. 6º da Portaria GP nº 415/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de setembro de 2017

Vivianna Câmara Tavares da Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas